



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.630, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 127.000,00	SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRATO – ASSESSORIA DE IMPRENSA
TOTAL					R\$ 127.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.30.41.00	01.000.0000	10	R\$ 64.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.50.41.00	01.000.0000	11	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.30.00	01.000.0000	12	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 127.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 03 de dezembro de 2024.